PORTARIA Nº 024/2024

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 019/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 019/2024 que concedeu as férias regulares a Servidora em Cargo em Efetivo desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **MAURINA REZENDE AMORIM**, haja vista a necessidade da servidora uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 04 de março de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete